DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

IVAN SOUBHIA GARCIA, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023**, realizado no dia **21 de maio de 2023**, seguindo a classificação por pontos para o cargo abaixo especificado:

Cargo: PROFESSOR PEB I:

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
60° Lugar da lista geral	Jaqueline Barbosa da Silva Bezerra	22,50

O candidato convocado terá o prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo. A mesma deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munida dos documentos exigidos no Edital do referido Concurso Público, para que sejam tomadas as devidas providências.

A omissão ou negação da candidata será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 27 de março de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802

Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802
Dados: 2025.03.27 09:01:07 -03'00'

Ivan Soubhia Garcia
Prefeito de Urânia

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE U R Â N I A
RUA CATANDUVA,123
CEP: 15760-000 – CENTRO - FONE: 17-3634.1398
URÂNIA – SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UR Â N I A

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos documentos relacionados à 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia - SP e à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 084 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO o Decreto nº 26, de 27/02/2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Urânia do dia 25 de março 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes documentos relativos à 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia e a Etapa Municipal da 5ª CNSTT:

I - Decreto nº 26, de 27/02/2025;
II - Tema e Eixos da Conferência;
III – Portaria nº 01 de 12/03/2025 que institui a Comissão Organizadora;
IV - Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Urânia.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urânia – SP, 25 de março de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802 Assinado de forma digital por IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802 Dados: 2025.03.27 08:38:15 -03'00'

Homologada

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal de Urânia